ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 002/2017

PROMOVENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Dispõe Sobre a Alteração da Resolução nº 1.864 / 2009 e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/02/2017

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM___/___/___

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM___/___/___

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM___/___/___

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2017

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 22/02/2017 Única 14X0

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO ___/___/___

REJEITADO___/___/___ RETIRADO___/___/___

SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 1968/2017 PUBLICADA EM___/___/___

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA___

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Dispõe Sobre a Alteração da Resolução nº 1.864 / 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso das suas atribuições legais, em consonância com as normas de segurança do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - o artigo 3º, inciso I da Resolução nº 1.864/2009 passa a ter a seguinte redação :

"Art. 3º (...)

I – Os Gabinetes Parlamentares, em um total de 17 (dezessete) contarão com a quantidade de até 500 (quinhentos) litros cada;

II – (...)

(...)"

Art. 2° -As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Fica revogada a Resolução nº 1.921/2013.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/02/2017

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 22/02/2017
14X0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REGIME DE URGÊNCIA

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

MESA DIRETORA,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JULIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE-PRESIDENTE

GEORGE COUTINHO JARDIM
2º VICE-PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/02/2017

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 22/02/2017
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REGIME DE URGÊNCIA

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº 002/2017, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

Trata-se de análise de projeto de Resolução 002/2017 enviado para esta relatoria, que dispõe sobre alteração da Resolução nº. 1.864/2009 e dá outras providências.

Considerando o parecer técnico Legislativo, a matéria não apresenta óbice jurídico quanto às matérias de competência desta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, na forma do Regimento Interno e Legislação pertinente.

Diante do exposto, voto pelo prosseguimento da matéria.

Nilton Cesar Pereira Moreira

VOTO DO TITULAR

VOTO DO PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES,_____/___/_____

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO
22/02/2017
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21 / 02 / 2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REGIME DE URGÊNCIA

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº 002/2017, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

Estando esta Casa com seu Orçamento Saudável, inclusive devolvendo anualmente sobras do Orçamento Constitucional encaminhado. Não há no Projeto despesas que comprometem o equilíbrio econômico da Câmara Municipal de Macaé. Voto pelo prosseguimento

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o Voto do Relator

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES, ____/____/____

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 22/02/2017
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21/02/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 25.02.17
JORNAL O Diário
EDIÇÃO 4063

RESOLUÇÃO Nº 1.968/2017

Dispõe Sobre a Alteração da Resolução nº 1.864 / 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e Eu promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - o artigo 3º, inciso I da Resolução nº 1.864/2009 passa a ter a seguinte redação :

"Art. 3º (...)

I – Os Gabinetes Parlamentares, em um total de 17 (dezessete) contarão com a quantidade de até 500 (quinhentos) litros cada;

II – (...) (...)"

Art. 2º -As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 1.921/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé RJ, 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg 10